



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA À DISTÂNCIA

LARA CORRÊA MARANHÃO

CONSELHO ESCOLAR COMO INSTRUMENTO DEMOCRÁTICO

JOÃO PESSOA - PB
2018

LARA CORRÊA MARANHÃO

CONSELHO ESCOLAR COMO INSTRUMENTO DEMOCRÁTICO

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para elaboração da
monografia de conclusão do curso de Pedagogia à
Distância, do Centro de Educação da
Universidade Federal da Paraíba.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Profª Ms Nathália Fernandes Egito Rocha - (orientadora)

Universidade Federal da Paraíba

Profª Ms Mirinalda Alves Rodrigues dos Santos – (examinador convidado)

Universidade Federal da Paraíba

Profª Ms Miriam Espindula dos Santos Freire – (examinador convidado)

Universidade Federal da Paraíba

JOÃO PESSOA - PB

2018

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

M311c Maranhão, Lara Gonçalves Corrêa.
Conselho Escolar como instrumento democrático / Lara
Gonçalves Corrêa Maranhão. - João Pessoa, 2018.
50 f. : il.

Orientação: Nathália Fernandes Egito Rocha.
TCC (Graduação) - UFPB/CE.

1. Conselho Escolar. 2. Gestão democrática. 3.
Participação. I. Rocha, Nathália Fernandes Egito. II.
Título.

UFPB/CE CDU 37.09(043.2)

*Aos meus amados pais, Iraci e Cleber,
e ao amado filho, Samuel, por sempre me
apoiarem e me incentivarem nos
momentos difíceis e de desânimo.
Dedico.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, por ser minha fortaleza, por ajudar a carregar meus fardos da vida e me ajudar a nunca desistir.

A meus pais, que são meus melhores amigos e me apoiam e ajudam em cada etapa do estudo secular e da vida.

A meu filho e companheiro Samuel, por ser a coisinha mais preciosa do mundo para mim! Por me trazer tanta alegria e por completar todo o meu ser.

Às minhas colegas de curso, pessoas a quem aprendi a respeitar e valorizar a cada dia, mesmo que não sejamos tão próximas, mas somos companheiras!

Aos bons professores e tutores do curso que foram pacientes e perseverantes ao ensinar sobre a importância da educação para o desenvolvimento integral do ser humano.

A minha maravilhosa orientadora que me puxou nos momentos necessários, mas também teve muito paciência em minhas dificuldades.

“Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a da escola pública.”

Anísio Teixeira

RESUMO

O Conselho Escolar é um importante instrumento de gestão democrática e participativa em uma escola, podendo contribuir para o processo de tomada de decisões, uma vez que pode assumir competências deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras. O presente trabalho, partindo deste pressuposto teve por objetivo compreender a participação do Conselho na gestão escolar, assim como verificar o papel desempenhado por este conselho na construção da gestão democrática escolar ao investigar como o Conselho Escolar está organizado na escola pública pesquisada e identificar a atuação do mesmo em tal escola ao analisar seu papel e contribuição para a escola investigada. Metodologicamente, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa exploratória do tipo Estudo de Caso, utilizando-se da Análise Documental, tendo como principais fontes de análise o Projeto Político Pedagógico da referida escola, atas das reuniões de Conselho Escolar e o Regimento Interno da mesma, assim como um questionário aplicado entre os membros do Conselho com questões dissertativas de forma a possibilitar um paralelo entre os documentos oficiais e os dados obtidos durante a realização da pesquisa. O presente trabalho está organizado em seu 1º capítulo trata da educação e seus objetivos sob a perspectiva da legislação brasileira e o que é a gestão democrática. No 2º capítulo aborda os instrumentos da gestão democrática como o Conselho Escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP), quais suas atribuições e contribuições para uma gestão democrática Posteriormente apresentamos os dados obtidos através de nossa pesquisa, os quais dialogamos com os pensadores referenciais de nossa pesquisa.

Palavras-chave: Conselho Escolar. Gestão Democrática. Participação. Escola Pública. Competências do Conselho Escolar.

ABSTRACT

The School Board is an important instrument of democratic and participative management in a school, and can contribute to the decision making process, since it can assume deliberative, consultative, fiscal and mobilizing powers. The purpose of this study was to understand the participation of the Council in school management, as well as to verify the role played by this council in the construction of democratic school management by investigating how the School Council is organized in the public school researched and identify the performance of the same in such a school when analyzing their role and contribution to the investigated school. Methodologically, a qualitative exploratory research of the Case Study type was developed, using the Documentary Analysis, having as main sources of analysis the Political Pedagogical Project of said school, minutes of the meetings of School Council and the Internal Regulation of the same, as well as a questionnaire applied between the members of the Board with dissertation questions in order to allow a parallel between the official documents and the data obtained during the research. The present work is organized in its 1st chapter deals with education and its objectives from the perspective of Brazilian legislation and what is democratic management. In the second chapter, he discusses the instruments of democratic management, such as the School Council and the Pedagogical Political Project (PPP), what are their attributions and contributions to democratic management. Later we present the data obtained through our research, which we dialogue with the referential thinkers of our search.

Keywords: School Board. Democratic management. Participation. Public school. Competencies of the School Board.

LISTA DE SIGLAS

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério da Educação

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Média percentual de conhecimento de institucionalização do Conselho Escolar	27
Quadro 2: Média percentual das ações do Conselho em suas funções.....	28

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
2.1 A ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL.....	15
2.1.1 A Escola e sua função.....	15
2.1.2 Educação no Brasil.....	17
2.1.3 Organização e Gestão Escolar.....	20
2.1.4 O que é Gestão Democrática.....	22
2.2 GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA E O CONSELHO ESCOLAR.....	26
2.2.1 Instrumento da Gestão Democrática.....	26
2.2.2 O Conselho Escolar.....	27
2.2.3 O Projeto Político Pedagógico da Escola.....	30
2.2.4 Desafios da Gestão Democrática.....	32
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	35
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	35
3.2 Caracterização do campo de pesquisa.....	37
3.3 Caracterização dos sujeitos da pesquisa.....	38
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	39
4.1 Institucionalização do Conselho Escolar.....	40
4.2 Periodicidade das reuniões do Conselho Escolar.....	41
4.3 Ações do Conselho Escolar para o processo de Gestão Democrática.....	42
4.4 Autonomia do Conselho Escolar no desenvolvimento das competências a ele atribuídas.....	44
4.5 Como são desenvolvidas as competências do Conselho Escolar em suas funções deliberativas.....	45
4.6 Importância do Conselho Escolar no processo de democratização da escola.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
APÊNDICE 01.....	49
REFERÊNCIAS.....	50

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho refere-se a uma pesquisa de monografia que intenciona discutir sobre o Conselho Escolar como instrumento democrático no ambiente escolar, tendo em vista que de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96, no Artigo 14 inciso II, tratando dos princípios da gestão democrática, afirma-se que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação apropriando-se da participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Pedagógico da escola e da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares.

A partir de Pereira (2016), gestão democrática da escola encontra suporte na própria Constituição, promulgada em 1988, que institui a "democracia participativa" e cria instrumentos que possibilitam ao povo exercer o poder "diretamente" (Art. 1), além do "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas" e a "gestão democrática do ensino público" (Art. 206).

De acordo com a LDB (1996), aos Conselhos Escolares cabe deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola, além de participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões, acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação. Cabe aos Conselhos também analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da escola.

No entanto, existe um preconceito por parte da comunidade no sentido de considerar a escola pública como responsabilidade apenas do Estado, isentando-os de qualquer participação ou colaboração para o melhoramento da escola. Porém, para que o Conselho Escolar funcione efetivamente e conseqüentemente a gestão democrática, deve-se em primeiro lugar, propor reflexões e proposições aos membros que constituem a comunidade escolar que são eles: professores e demais funcionários da escola, pais de alunos e alunos e membros da comunidade. Tanto por parte dos pais dos alunos como por parte dos próprios professores deve existir essa consciência, compartilhando assim a responsabilidade do processo educacional.

Segundo Santos (2013), a participação da comunidade nos Conselhos Escolares é de fundamental importância para se alcançar uma gestão democrática e participativa dentro da unidade escolar. São espaços onde todos os seguimentos envolvidos diretamente ou

indiretamente na educação tem a oportunidade de discutir, definir e acompanhar inclusive, a construção e execução do projeto político pedagógico. É papel da escola, contribuir para a democratização da sociedade e no exercício da democracia participativa. Agindo assim a escola contribui para o exercício da cidadania e autonomia, contribuindo na formação pedagógica e também social dos alunos levando-os a serem sujeitos de sua aprendizagem, influenciando nas questões do projeto da escola que também faz parte do seu projeto de vida.

As escolas públicas têm um papel fundamental para a formação do cidadão, contribuindo para a construção do conhecimento, atitudes e valores que tornem o estudante solidário, crítico, ético e participativo. Levando a humanização e socialização dos saberes dentro de sala de aula, compreendendo que o estudante traz consigo conhecimento popular, e a partir dele construir mais e melhor o conhecimento, é uma proposta pedagógica relevante para a construção da democracia.

A Constituição Federal de 1988 no Artigo 206, inciso VI, estabelece a gestão democrática do ensino público, na forma da lei, assegurando a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, a gratuidade do ensino público, a valorização dos profissionais da educação escolar, gestão democrática do ensino público, garantia de padrão de qualidade.

Sendo assim, o Conselho Escolar tem papel decisivo na democratização da educação e da escola para que efetivamente se cumpra com as responsabilidades de garantia da igualdade, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o saber, pluralismo de ideias, qualidade do ensino e valorização dos educadores.

O Conselho Escolar é um importante espaço no processo de democratização, na medida em que reúnem diretores, professores, funcionários, estudantes, pais e membros da comunidade para discutir e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico (PPP) que é um documento que deve ser elaborado por cada instituição de ensino para orientar os trabalhos durante um ano letivo que delinea os objetivos da escola, que competências ela deve desenvolver nos alunos e como pretende fazê-lo, tudo isso levando em consideração a realidade social, cultural e econômica do local onde a escola está inserida, atendo assim às especificidades de cada escola.

Portanto, é de grande relevância pesquisar como o Conselho Escolar funciona na prática e qual sua importância e colaboração para uma escola democrática. Conscientizar a comunidade escolar da importância e necessidade de haver um Conselho de Escolar ativo na escola, com o objetivo de assegurar o alcance das metas estabelecidas pelo Projeto Político Pedagógico da mesma, dentro de uma gestão participativa, colaborativa, e transparente,

garantindo o cumprimento da função social e da especificidade do trabalho pedagógico da escola, de modo que as organizações das atividades educativas escolares estejam pautadas nos princípios da gestão democrática, de modo que se compreenda a importância de descentralizar os deveres e ações relativos à gestão escolar para fortalecer a própria escola e reforçar a ligação família-escola e escola-comunidade, tornando assim, o Conselho de Escolar atuante e capaz de expressar comprometimento, iniciativa e efetiva colaboração na construção, no desenvolvimento, na avaliação e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico.

Levando-se em consideração os saberes observados, o problema de pesquisa da presente pesquisa busca compreender: qual o papel desempenhado pelo Conselho Escolar na gestão de uma escola estadual da cidade de João Pessoa?

O objetivo geral consiste em compreender a participação do Conselho na gestão escolar, assim como verificar o papel desempenhado por este Conselho na construção da gestão democrática escolar. Nossos objetivos específicos são investigar como o Conselho Escolar está organizado na escola pública em questão, identificar a atuação do Conselho Escolar em tal escola e analisar o papel e a contribuição do Conselho Escolar para a escola investigada.

O presente estudo foi desenvolvido no Município de João Pessoa (PB), em uma Escola da Rede Estadual de Ensino. Trata-se de uma Escola de Ensino Fundamental I e II localizada no bairro do Rangel. Atualmente a escola possui cerca de duzentos e noventa e cinco (295) alunos distribuídos nos turnos da manhã e tarde, sendo do 6º ano ao 9º ano pela manhã e do 3º ano ao 5º no turno da tarde. A escola atende alunos de realidades sociais de nível baixo ou médio.

Metodologicamente, desenvolveu-se uma pesquisa Qualitativa Exploratória do tipo Estudo de Caso, que, de acordo com Neves (1996, pág.7) “tem por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social.”, utilizando-se da Análise Documental, tendo como principais fontes de análise o Projeto Político Pedagógico da referida escola, atas das reuniões de Conselho Escolar e Regimento Interno da mesma, assim como um questionário aplicado entre os membros do conselho (alunos, pais de alunos, direção escolar, representantes da comunidade, dos funcionários da escola e professores) com questões dissertativas de forma a possibilitar um paralelo entre os documentos oficiais e os dados obtidos durante a realização da pesquisa.

Nesse sentido, o presente estudo vinculou-se a atuação profissional desenvolvida na escola investigada, no sentido de acompanhar o processo de implantação de ações importantes em prol da democratização da gestão escolar.

O presente trabalho está organizado da seguinte forma: no 1º capítulo tratamos da educação e seus objetivos sob a perspectiva da legislação brasileira, quais as funções e finalidades da escola e como deve ser administrada e por fim, o que é a gestão democrática de acordo com os estudiosos da área. No 2º capítulo abordamos os instrumentos da gestão democrática, definimos o que é o Conselho Escolar e quais suas atribuições e contribuições para uma gestão democrática. O que é o Projeto Político Pedagógico (PPP) e suas funções e quais os desafios encontrados para se alcançar uma gestão democrática escolar. Posteriormente apresentamos os dados obtidos através de nossa pesquisa e externamos nossas considerações finais.

CAPÍTULO 2: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, abordaremos o método científico que jugamos ser mais eficiente para a realização da presente pesquisa, bem como a caracterização da mesma e a organização e sistematização dos dados obtidos. Será tratado também, a amostra da pesquisa com suas características e peculiaridades e os sujeitos que participaram da mesma.

2.1. Caracterização da Pesquisa

Compreende-se por metodologia, segundo Minayo (1994), o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, ela inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o potencial criativo do pesquisador.

Dessa forma, a metodologia é vista como um caminho a ser seguido pelo pesquisador, por se tratar de um conjunto de procedimentos aplicados com a finalidade de atingir determinados objetivos e por apresentar as ferramentas necessárias para proporcionar melhor entendimento de tais objetivos e problema da pesquisa.

A metodologia empregada neste estudo foi a Qualitativa que, de acordo com Neves (1996) “tem por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social.”. Utilizamos a pesquisa Exploratória do tipo Estudo de Caso por investigar uma Escola Pública do município de João Pessoa, Paraíba.

Tal metodologia, segundo Minayo (2001), preocupa-se com um nível de realidade que não pode ser quantificado por “trabalhar com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.”.

Gil (1991) salienta que o método de pesquisa qualitativa proporciona ao pesquisador os meios técnicos para garantir a objetividade e a precisão no estudo dos fatos sociais, pois fornece a orientação necessária à realização da pesquisa, principalmente no que se refere à obtenção, processamento e validação dos dados relativos à problemática que está sendo investigada.

De acordo com Gil (1991), pode-se definir pesquisa como o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico, ou seja, o processo que, utilizando a

metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social.

As pesquisas exploratórias, como é o caso do presente estudo, têm como principal finalidade “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.” (GIL, 1991). Dessa forma, buscamos proporcionar uma visão geral acerca do Conselho Escolar do município em que residimos, para assim trazer maior esclarecimento acerca do assunto em nossa realidade local, tornando o problema mais claro e passível de investigações posteriores.

Como já mencionado, a estratégia escolhida para a presente pesquisa foi o estudo de caso que de acordo com Yin (2005) é um estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade ao explorar situações da vida real e descrever a situação do contexto em que está sendo feita a investigação.

Para desenvolvimento da pesquisa, o estudo em pauta buscando informações in loco, utilizou-se do questionário, que de acordo com Gil (1991), representa uma a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, interesses, expectativas, aspirações e comportamentos.

Buscando obter informações relevantes ao nosso estudo, elaboramos um questionário escrito simples e objetivo com questões abertas, de forma a possibilitar aos sujeitos da pesquisa liberdade para oferecerem suas próprias respostas, através do questionário auto-aplicado, que de acordo com Gil (1991), irão proporcionar os dados requeridos para descrever as características da população pesquisada e oferecer informações mais detalhadas e verossímeis da realidade estudada.

Na intenção de levantar dados sobre o Conselho Escolar e sua função democrática de uma determinada escola pública de João Pessoa - PB, enfocando questões como: frequência das reuniões de Conselho e suas principais atribuições na escola, como vem sendo desenvolvidas as competências do Conselho Escolar em suas competências deliberativas, o questionário (APÊNDICE 1), foi aplicado individualmente a cada membro do Conselho Escolar (direção da escola, professores, funcionários, alunos, pais e membros da comunidade), o questionário foi elaborado com o fim de compreender como ocorre a participação do conselho na gestão escolar, bem como analisar o papel desempenhado por este conselho na construção da gestão democrática da escola em questão.

2.2. Caracterização do campo de pesquisa

A Escola objeto do presente estudo é de responsabilidade do Estado da Paraíba e foi fundada em 28 de Fevereiro de 1956. É localizada no município de João Pessoa, Paraíba no Bairro do Rangel, região de classe média baixa e zone de risco em potencial. Embora pequena, é bem cuidada e conservada e a população é bem participativa.

Ao longo desses anos a Escola já passou por várias reformas e hoje conta com quatro salas de aula, uma cozinha, um banheiro masculino, um feminino e um para deficientes, além de uma biblioteca, uma sala de informática, uma sala da diretoria, uma secretaria e um almoxarifado. A escola não possui quadra poliesportiva, mas tem uma grande área aberta para esporte e recreação na parte de trás da escola, um pátio na parte da frente e uma área aberta na entrada.

É uma escola Pública formada por 295 alunos aproximadamente (número que muda com certa regularidade) de educação fundamental I e II. Funciona nos turnos da manhã com o Ensino Fundamental II com as turmas do 6º ao 9º anos, sendo uma turma de cada série e a tarde com o Ensino Fundamental I com turmas do 3º ao 5º ano, sendo uma turma de cada série e duas do 5º ano.

O corpo discente é composto por crianças e adolescentes, pertencentes a classe trabalhadora ou população pobre de baixa renda, nos aspectos sociais e econômicos. As principais fontes de renda no bairro são o serviço doméstico, bolsa família, construção civil, comércio e feira livre. Contudo, algumas famílias ainda convivem com a exclusão social evidenciadas nos índices de desemprego, na falta de moradia digna e na violência que se apresenta através do envolvimento de jovens, adultos e adolescentes no tráfico de drogas.

O corpo administrativo, pedagógico e docente é formado por gestora e vice-gestora, coordenadora, secretária, 13 professores e equipe de apoio. A equipe gestora é formada por uma diretora e uma vice que estão nessa função há cinco anos, quando foram eleitas por processo eleitoral em 2013 e posteriormente reeleita em 2016.

O corpo docente é composto por treze professores, dos quais dois possuem apenas o magistério e os demais possuem graduação. Nove professores além da graduação possuem cursos de pós-graduação, um mestrado e os demais, especialização. São formados corretamente nas disciplinas que lecionam e periodicamente fazem cursos de formação. A maioria dos professores é novata na escola, pois a instituição está atendendo o Ensino Fundamental II há apenas um ano e meio. Os demais professores possuem de cinco a quinze anos na escola.

A equipe de apoio é formada por dois técnicos administrativos concursados do Estado, uma merendeira do regime pro-tempore, uma agente educacional, três vigias e uma cuidadora de uma empresa terceirizada que presta serviço às escolas públicas estaduais.

A escola possui um Regimento Interno e um Projeto Político Pedagógico que já está sendo posto em prática em sua grande maioria, pois a escola a cada visita se mostra mais bem estruturada, tanto na parte física como em relação a materiais didáticos. Além disso, a escola busca envolver a comunidade e os pais dos alunos para ajudar a identificar os problemas e as necessidades existentes e também participar das ações para educação.

A escola é caracterizada por uma gestão forte, democrática e participativa, já que o corpo administrativo da escola é atuante nas decisões tomadas pela direção de forma democrática em prol de solucionar as problemáticas diagnosticadas pela referida instituição de ensino. A equipe gestora busca envolver os pais nas atividades das crianças, fazendo reuniões periódicas e atividades trimestrais (culminâncias) sobre diversos temas sociais, além de atividades como caminhadas da paz e outros temas necessários a comunidade.

2.3. Caracterização dos sujeitos da pesquisa

Participaram desta pesquisa dez (10) membros do Conselho Escolar da referida escola estadual, a saber, o presidente do Conselho, o vice-presidente do Conselho, o secretário, a gestora escolar, o representante dos funcionários, o representante dos professores, dois representantes dos alunos (um do turno da manhã e outro do turno da tarde), um representante dos pais e um representante da comunidade.

Em sua maioria os membros do Conselho Escolar da escola pesquisada é formado por mulheres, em que sete são mulheres e três homens. Isso ocorre porque o Conselho foi formado quando a escola possuía apenas o Ensino Fundamental I, onde a predominância era de professoras, com apenas um professor. Dessa forma, apenas o representante dos funcionários e um dos representantes dos alunos e o representante da comunidade são do sexo masculino.

CAPÍTULO 3: A ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL

No presente capítulo discutiremos sobre o que é educação, qual o objetivo da educação brasileira sob o prisma da legislação nacional, qual a função e finalidade da escola, como a escola deve ser administrada, o que é gestão democrática e quais os princípios e desafios de garantir uma gestão democrática.

3.1. Escola e sua função

A legislação educacional brasileira através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) pressupõe que a educação é um direito de todos os indivíduos, visando contribuir para a possibilidade de escolas democráticas e uma sociedade justa e humana. Para tal, se faz necessário um projeto nacional de desenvolvimento educacional que se volte, sobretudo, para a organização das escolas e para o atendimento à demanda de seus profissionais por formação inicial e continuada para o atendimento da diversidade humana e de aprendizagem dos alunos, considerando suas características individuais, ritmos singulares de aprendizagem e de desenvolvimento social, cognitivo, sensorial e físico, devendo para isso, contemplarem em seus projetos pedagógicos, o atendimento a essa diversidade, atentando para, dentre outros aspectos, a superação das barreiras arquitetônicas, atitudinais, pedagógicas e à aprendizagem presentes no cotidiano escolar.

Sob esse prisma, Bueno (2015) defende que a função social da escola é o desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas do indivíduo, capacitando-o a tornar-se um cidadão participativo na sociedade em que vive. Sua função básica é garantir a aprendizagem de conhecimento, habilidades e valores necessários à socialização do indivíduo sendo necessário para isso, que a escola propicie o domínio dos conteúdos básicos da leitura, da escrita, da ciência, das artes e das letras, tendo em vista que sem estas aprendizagens é pouco provável que o aluno consiga exercer com propriedade seus direitos e deveres de cidadania.

Entretanto, como salienta Bueno (2010), cada escola é ímpar e não deve ser vista de forma genérica, de forma que uma intervenção não funciona em todas as instituições, onde cada meio tem que ser vista de acordo com a sua história, com a sua cultura, colocando em pauta que cada instituição é única.

Libâneo (2004), diz que a escola não se aplica apenas a sua importância cultural, mas também por suas estratégias de modernização e busca da eficácia do sistema educativo, visando à descentralização do ensino e atribuindo maior autonomia as escolas. Por essa razão o autor realça a importância das reformas educativas dos diversos países, suas propostas curriculares e leis e resoluções sobre o ensino.

Segundo Gracindo (2007), a escola pode ser vista sob três diferentes perspectivas em relação a sua função. Na primeira o enfoque é o mercado de trabalho, onde a escola tem a função econômica como a mais importante. A segunda perspectiva valoriza mais a função técnica da escola, visando à transmissão do conhecimento. A terceira, por sua vez, enfoca a função política da escola, dando destaque aos valores, posturas e ações a serem construídos no ambiente escolar.

Embora possamos ver o enfoque das escolas em diferentes objetivos principais, há necessidade de se desenvolver cada um desses objetivos nas escolas. Para Gracindo (2007), é importante formar indivíduos qualificados para ingressarem no mercado de trabalho como também é importante proporcionar a construção de conhecimentos, tal como é de grande importância garantir que a escola seja um espaço onde o estudante se torne um cidadão capaz de ser agente na sociedade.

Concluindo, Gracindo (2007) defende que a escola tem uma tripla função: político-pedagógica e econômica. Cabe a cada escola, porém, analisar e deliberar qual a ordem de importância que cada uma dessas funções receberá na prática social da educação e como desenvolvê-las na escola, levando-se em consideração as características, necessidades e peculiaridades da comunidade escolar em que a escola está inserida.

3.2. Educação no Brasil

A educação brasileira vem passando por inúmeras mudanças no âmbito das políticas públicas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96) é a legislação que regulamenta o sistema educacional público e privado do Brasil e trata da educação básica até o ensino superior. Ela enfatiza o direito à educação, garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Além da Constituição e da LDB, possuímos o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014) que é um documento de referência para o ensino nacional por trazer um diagnóstico da realidade educacional e das diretrizes e metas a serem executadas nos dez anos seguintes a data de sanção e possui como um de seus objetivos a democratização da gestão do ensino público de modo a promover a gestão participativa na rede de ensino.

Em seu Art. 2º o PNE (PL 8.035/2014), para o decênio de 2014-2024, defende a:

I- erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV – melhoria da qualidade da educação; V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país; [...] X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (PNE 8.035/2014)

Cabe assim aos Estados, Municípios e Distrito Federal a elaboração de leis que proporcionem a gestão democrática da educação, sendo uma de suas responsabilidades a elaboração de seus próprios planos decenais de acordo com suas realidades e peculiaridades.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo e destinado a auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão, foi lançado em 2007 com o intuito de suprir as necessidades da educação básica para atingir as metas propostas pelo PNE.

O PDE representa um conjunto de ações a serem desenvolvidas com a finalidade de identificar e solucionar problemas que afetem a educação, de forma a guiar a escola em suas funções, metas e caminhos para alcançar tais metas.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Interativo) foi desenvolvido com base na metodologia do PDE e representa o sistema criado para ser o ambiente de execução do programa PDE. Com a entrada de ações de repasse direto às escolas, o sistema PDDE Interativo se tornou uma ferramenta de planejamento e gestão da escola para todas as ações, representando a plataforma de planejamento e gestão de vários programas e ações. (MEC, 2014)

O PDE, o PDDE Interativo e outras medidas adotadas pelos Governos dos Estados e Municípios visam o desenvolvimento da educação para qualificação do ensino brasileiro para que proporcionem as crianças, jovens e adultos a assistência básica para assim poderem ter um futuro melhor ao se tornarem cidadãos críticos e atuantes. Porém, pra alguns

Comentado [CP1]: Eu tirei LDB e PNE pois as críticas não são para eles dois

pesquisadores, algumas dessas metas produzem uma educação voltada para questões mercadológicas, em que a iniciativa privada interfere em questões da educação.

Para Saviani (2008), nesse modelo de gestão, os alunos são vistos como produtos que os estabelecimentos de ensino fornecem a seus clientes, pois o verdadeiro cliente das escolas é a empresa ou a sociedade. Consequentemente, a aplicação dos princípios e valores da iniciativa privada na organização e funcionamento das escolas, acaba por estimular a competição entre indivíduos, caminhando em oposição com o objetivo de diminuir com as desigualdades sociais.

De acordo com Libâneo, Oliveira e Toschi (2011), com a globalização e o capitalismo, a escola passa a incorporar as novas exigências do mercado que busca por um perfil de cidadão crítico, criativo, atuante, sempre em processo de aprendizagem, capaz de participar de forma consciente na sociedade e apto a ser inserido no mercado de trabalho, de forma que a educação passa a ser um bem econômico necessário ou elemento central no novo padrão de desenvolvimento, visto que é primordial para a produção e aumento do lucro e desenvolvimento do potencial científico e tecnológico.

Percebemos então, que por mais que hajam leis relacionadas à democracia da educação para proporcionar uma maior igualdade de oportunidades entre indivíduos da nossa nação, algumas medidas acabam por seguir o caminho contrário ao proposto para que se consiga atingir as necessidades impostas pelo mercado de trabalho.

Entretanto, para Libâneo (2001), apesar desse ponto de vista, a escola também representa um meio de elevar o nível cultural, de formação da cidadania e de desenvolvimento de conhecimentos e capacidades necessárias ao indivíduo em sua vida em sociedade.

No artigo 18 da Constituição Federal de 1988 dá-se autonomia para a organização político-administrativa à República Federativa do Brasil que é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal (GRACINDO, 2007), para que possam deliberar e traçar metas para alcançar cada uma das necessidades do indivíduo em detrimento da sociedade, porém, sem perder o foco da democracia escolar.

De acordo com Gracindo (2007), a articulação entre os três níveis da Administração Pública sob regime de colaboração, embora estabeleçam articulação colaborativa para o alcance dos objetivos educacionais, ainda encontram dificuldades na medida em que somente as grandes atribuições de cada sistema de ensino são estabelecidas. Não se pode, no entanto perder o foco de que na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios devem concentrar-se na colaboração.

Cada uma das políticas públicas representam ideologias e ações estabelecidas para a transformação da realidade em que vivemos para que alcancemos “a construção de uma sociedade justa e igualitária, em que a educação, para ser um dos alicerces da cidadania, precisa ser necessariamente, democrática e de qualidade para todos.” (GRACINDO, 2007).

3.3. Organização e Gestão Escolar

Organização, administração e gestão escolar embora sejam termos utilizados cotidianamente nas escolas e em seus processos organizacionais, nem sempre são bem compreendidos, de tal forma que acreditamos ser viável a definição de tais termos para uma melhor compreensão, pois possuem significados bem parecidos.

Segundo Libâneo (2001), “organizar significa dispor de forma ordenada, articular as partes de um todo, prover as condições necessárias para realizar uma ação; administrar é o ato de governar, de pôr em prática um conjunto de normas e funções; gerir é administrar, gerenciar, dirigir.” (p. 97)

Para Santos (1966), falando-se em ação administração escolar inclui a organização escolar, pois tem como objetivos essenciais o planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços necessários à educação.

Dessa forma, em se tratando de educação a expressão organização é frequentemente compreendida como administração escolar que tenciona planejar e racionalizar os recursos da escola e coordenar e controlar o trabalho do pessoal. Em contrapartida, o termo cultura organizacional defende a ideia de organizações que se utilizem das interações sociais entre as pessoas através das interações sociais entre as pessoas na própria escola, ultrapassando assim, visão de uma gestão exclusivamente burocrática do funcionamento da instituição.

A gestão escolar, ao longo da história, foi caracterizada por um modelo de administração autoritário e centralizador, regida por “cunho fortemente centralizador” (VIEIRA, p 142, 2001) que seguia o que acontecia na sociedade da época, refletindo assim na educação. As decisões eram centralizadas na figura do gestor de forma hierarquizada. A sala de aula por sua vez, reproduzia esse tipo de comportamento, sendo a figura do professor como detentor do conhecimento e o aluno por sua vez deveria passivamente receber os conteúdos, produzindo assim um processo de comunicação vertical, obedecendo também o processo de hierarquização.

Para Vieira (2001):

“A centralização está tão entranhada na base da organização do sistema educacional brasileiro, quanto no interior da própria escola. Sua expressão se dá sob diferentes matizes – desde as formas autoritárias de convivência a mecanismos rígidos de controle burocrático dos tempos de trabalho e organização das relações de ensino- aprendizagem. Assim numa cadeia interminável de relações de controle, a centralização marca as relações entre órgãos de administração do sistema nas diferentes esferas do poder público (união, estados e municípios), assim como aquelas entre estes e as escolas.” (VIEIRA: 200, p 142)

Libâneo (2001), afirma que gestão é a atividade pela qual são mobilizados meios e procedimentos para atingir os objetivos da organização, é a atividade que põe em ação o sistema organizacional. Sendo assim, o termo gestão traz consigo relevante significado quando aplicado à educação, atribuindo noção de participação, engajamento e envolvimento coletivo, deixando o contexto de administração vertical e propondo uma abordagem participativa.

Segundo Félix (1989), sob os princípios administrativos de planejar, organizar, dirigir e controlar, o papel do gestor nesse processo é de fundamental importância, sua postura autoritária ou democrática influenciará o andamento do processo organizacional escolar. Tais princípios norteadores devem ser utilizados pela administração escolar com objetivos pedagógicos, didáticos adaptados às funções específicas da área da educação. Porém, a gestão escolar engloba muito mais que conceitos técnicos, normas mecânicas e procedimentos pré-estruturados, está mais relacionada a concepções filosóficas e políticas sociais que influenciam na formação de indivíduos que participarão e atuarão na sociedade.

Há pelo menos duas maneiras de se ver a gestão centrada na escola segundo Libâneo (2001), são elas: a visão neoliberal que põe a escola como centro da política, dando à escola e a comunidade a autonomia de planejar, organizar e avaliar os serviços educacionais; e a perspectiva sociocrítica, em que a escola é vista como um espaço educativo e de aprendizagem, construído por seus componentes, onde os profissionais podem decidir sobre o trabalho e aprender mais sobre sua profissão. Sob esse prisma, todas as pessoas que trabalham no ambiente escolar participam e colaboram com a tarefa educativa, mesmo que não seja de forma igual.

Na visão sociocrítica, a gestão escolar adquire um significado que ultrapassa as questões administrativas e burocráticas, chegando às chamadas práticas educativas que almejam passar valores e atitudes de forma a influenciar as aprendizagens tanto de alunos como de professores e demais funcionários da comunidade escolar.

Libâneo (2001) sugere como prática educativa fatores como forma de gestão, de atendimento, distribuição de merenda, normas de funcionamento e atitudes de diretores e

professores, ou seja, cada segmento das características organizacionais da escola, mostrando que cada um tem peso determinante na qualidade do trabalho e no nível de aprendizado dos alunos.

Essa cultura organizacional molda os indivíduos que nela estão inseridos, mas também é por eles moldada. Assim, Libâneo (2001), afirma que “há uma dimensão cultural que caracteriza cada escola, para além das prescrições administrativas e das rotinas burocráticas”, pois, o que caracteriza uma escola é o intercruzamento de culturas, entre elas a cultura escolar, que inclui os significados, modos, valores.

3.4. O que é Gestão Democrática?

Democracia é definida por Dalbério (2008) como “uma forma de organização política, que reconhece a cada sujeito como membro da comunidade, com o direito de participar da direção e da gestão dos assuntos públicos”.

Sobre democracia na educação Paula e Schneckenberg (2008), defendem que na gestão democrático-participativa a educação é tarefa de todos (família, governo e sociedade), mas para que haja essa ligação é necessária a interação de todos os segmentos que compõem o sistema educacional, de um trabalho em conjunto e com ações reais.

Segundo Freire (1995), a proposta de escola democrática abrange dois aspectos: o aspecto administrativo, que se refere a todas as atividades desenvolvidas fora da sala de aula, que vão desde a entrada e saída dos alunos, até questões administrativas, como recebimento e controle de utilização de verbas, manutenção geral da escola, fiscalização da merenda e serviços burocráticos da secretaria; e o aspecto pedagógico, que se refere à educação propriamente dita, a elaboração de propostas educacionais que visem à melhoria do rendimento dos alunos, a relação escola/família, a questão do planejamento das aulas e atividades extraclasse, projetos de desenvolvimento da leitura, entre outros.

A concepção de gestão democrática tem sua legitimidade em documentos oficiais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (9.394/96), que sugere que as instituições de ensino devem ser organizadas e administradas através dos princípios da gestão democrática (BRASIL, 2001) e no Plano Nacional de Educação (PNE) que explicita que a gestão democrática é uma prática que proporciona uma forma de exercitar a democracia participativa objetivando contribuir para a democratização e igualdade da sociedade, como

também a própria Constituição Federal de 1988 que estabelece a gestão democrática como princípios do ensino do país.

Segundo Veiga (2009), a gestão democrática precisa compreender os problemas da prática pedagógica para que possa acabar com a separação entre “a concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática”, repensando a estrutura de poder da escola para propiciar a prática da participação coletiva, da reciprocidade, que elimina a exploração, da solidariedade e da autonomia.

Sob esse prisma Gracindo (2007), defende que a gestão democrática representa um objetivo, porque trata-se de uma meta a ser sempre aprimorada e um percurso, porque representa um processo que, a cada dia se avalia e se reorganiza.

Gestão democrática propõe ideia de compartilhamento, da participação de todos os sujeitos da comunidade escolar no processo de democratização e tomadas de decisões na escola. E não apenas isso, busca a melhoria da qualidade da educação objetivando a participação ativa dos alunos como sujeitos do processo de ensino-aprendizagem e na sua formação como cidadãos na sociedade. A participação dos pais na gestão compartilhada proporciona resultados positivos como permanência na escola e aumento dos índices de aprovação, tirando muitas vezes do professor a total responsabilidade pelo fracasso escolar dos alunos.

Para Libâneo (2001) a concepção democrática de gestão compreende a docência como trabalho interativo, valoriza o desenvolvimento pessoal, a qualificação profissional e a competência técnica, considerando que a escola é um espaço educativo, de aprendizagem, mas é também o local em que os profissionais desenvolvem sua profissionalidade.

Segundo Brennand (2012), “a tarefa da gestão como ação comunicativa, pressupõe o desenvolvimento da crítica sobre as formas como a linguagem está sendo empregada no interior de uma instituição educativa, vista em toda sua complexidade e contraditoriedade.”

De acordo com Veiga (2009), “é tarefa imprescindível da escola democrática, portanto, ouvir a palavra de sua comunidade escolar.” e para Paulo Freire (1995)

“É preciso e até urgente que a escola vá se tornando em espaço escolar acolhedor e multiplicador de certos gostos democráticos como o de ouvir os outros, não por puro favor, mas por dever, o de respeitá-los, o da tolerância, o do acatamento às decisões tomadas pela maioria a que não falte, contudo o direito de quem diverge de exprimir sua contrariedade.” (FREIRE, 1995, p. 91)

Portanto, para que haja a gestão democrática de acordo com Freire (1995), é fundamental a autonomia das escolas, a discussão, a troca de ideias e opiniões de todo os

envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, a flexibilização nas negociações tanto administrativas como pedagógicas de forma que se valorize o pluralismo de ideias de forma que se promova a melhoria continuada da educação e o comprometimento de todos os envolvidos no processo.

Dessa forma, percebemos que a gestão democrática da educação contribui grandemente para a qualidade do processo de formação humana, proporcionando voz e oportunidades aos alunos que são os principais sujeitos desse processo, de argumentação e de criticidade e não apenas de situações de imposição e diversas formas de dominação. (FREIRE, 1995).

De acordo com Libâneo (2001), “a organização escolar democrática implica não só a participação na gestão, mas a gestão da participação”. Sob esse prisma, ela não pode ficar apenas no discurso, mas deve priorizar os objetivos do ensino, principalmente a qualidade cognitiva dos processos de ensino e aprendizagem, utilizando-se da construção coletiva de objetivos e do funcionamento da escola, por meio da dinâmica social, do diálogo, do consenso, do ambiente de respeito, de confiança, agindo de forma sincera, transparente e objetiva, dando abertura para os questionamentos, sendo o trabalho do gestor o elo integrador e articulador dos vários segmentos da escola.

Para Libâneo (2001), a participação é o principal meio de se assegurar a gestão democrática da escola, pois influi na democratização da gestão na melhoria da qualidade de ensino por meio do envolvimento de todos os segmentos da escola e da comunidade no processo de tomada de decisão proporciona a todos o conhecimento e a avaliação dos serviços oferecidos e a intervenção organizada na vida escolar, a participação.

Gracindo (2007) endossa a visão de Libâneo ao defender que “a participação é, portanto, condição básica para a gestão democrática: uma não é possível sem a outra.”

Portanto, todos os segmentos da comunidade podem e devem compreender melhor e se envolver no funcionamento da escola, conhecer com mais profundidade o alunato, seu meio de vida, sua história e experiência como também a cada um dos funcionários, buscando intensificar seu envolvimento com a escola e dessa forma acompanhar melhor a educação ali oferecida

É primordial conhecer a escola mais de perto, saber o que acontece em seu interior, principalmente nas relações e interações que constituem seu cotidiano, observando as forças que a movem ou que a retêm, identificando as estruturas de poder e os modos de organização do trabalho escolar, analisando o desenvolvimento de cada sujeito no meio interacional. (LIBÂNEO, 2001)

Dessa forma, podemos constatar que os objetivos da escola devem ir muito além do que alfabetizar, produzir conhecimentos científicos e mão de obra qualificada, mas formar cidadãos que contribuam para a transformação de uma sociedade igualitária, mais tolerante e crítica, onde haja respeito entre as pessoas e que sejam cientes de seus deveres e responsabilidades e não apenas recebedores de informações.

CAPÍTULO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA E O CONSELHO ESCOLAR

Partindo do estudado no capítulo anterior, o presente capítulo trata da gestão democrática nas Escolas brasileira levando-se em consideração o previsto pelas leis do país. Tratamos ainda dos instrumentos que possibilitam a gestão democrática. Estudamos nesse ponto o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e sua definição e funções e o Conselho Escolar e sua importância e objetivos. Por fim, tratamos dos possíveis desafios de garantir uma gestão democrática na escola e quais os problemas enfrentados atualmente na realidade escolar.

4.1. Instrumentos da Gestão Democrática

A gestão democrática da escola encontra suporte na própria Constituição, promulgada em 1988, que institui a "democracia participativa" e cria instrumentos que possibilitam ao povo exercer o poder "diretamente" (Art. 1), além do "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas" e a "gestão democrática do ensino público" (Art. 206) e das dimensões pedagógica, administrativa e financeira (Inciso I).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define normas de gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com os princípios estabelecidos pelo artigo 14: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares equivalentes. (BRASIL, 1996)

Dessa forma, vemos que para que haja uma gestão democrática na escola e uma gestão democrática do sistema educacional é necessário haver uma comunicação direta com as escolas e entre seus membros, autonomia da escola para tomada de decisões e avaliação permanente do desempenho escolar para reajustes necessários.

O princípio da autonomia, participação e gestão democrática segundo Veríssimo (2012), busca preparar o indivíduo para a autonomia pessoal, utilizando-se da participação e autogestão, organização cooperativa, ética e autonomia. É necessário ainda que haja um plano estratégico de participação em que se possibilite a ampliação da autonomia da escola, unidade do sistema educacional, descentralização da autoridade, construção da confiança na escola, criação dos conselhos de escola, autonomia dos movimentos sociais, abertura de canais de participação pela administração, transparência administrativa.

Podem ser considerados como fundamentos constitucionais da autonomia da escola e da gestão democrática os princípios de exigências e limites da gestão democrática, onde deve haver a mudança de mentalidade de todos os membros da comunidade escolar da visão autoritária para a visão democrática, a escola deve formar para a cidadania e buscar melhorar o que é específico da escola.

Por meio da criação de estruturas participativas como o Conselho Escolar, a comunidade passa a fazer parte da tomada de decisões referentes à escola nos âmbitos pedagógico, administrativo, financeiro, ou seja, em todos os segmentos da escola, pois, como defendem Libâneo, Oliveira e Toschi (2001), a participação é responsável pela efetivação da gestão democrática por envolver todos os indivíduos nas tomadas de decisão que envolvem sua própria vida e das demais pessoas da comunidade em seu cotidiano.

Uma escola democrática tem através dos alunos, funcionários e comunidade a autonomia de decidir os objetivos e metas dos âmbitos pedagógico, administrativo e financeiro levando-se em consideração suas características, necessidades e peculiaridades locais. É através dos Conselhos Escolares, que utilizam representantes de cada um desses segmentos, que há o exercício da cidadania, entre suas atribuições está a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola.

Segundo Veiga (2009), o Projeto Político Pedagógico requer participação e compromisso para ser construído, executado e avaliado coletivamente, pois a participação representa um mecanismo de representação e participação política, mobilizando professores, funcionários, alunos, pais e representantes da comunidade vinculados a processos de socialização educativa tanto na escola como na comunidade. Para o autor, participar consiste em colaborar através do exercício do diálogo entre as pessoas que possuem diferentes formações, habilidades e vivências para assim se construir um plano coletivo consensual de ação.

Como condição para a gestão democrática, a participação “significa que todos podem e devem contribuir, com igualdade de oportunidades” (VEIGA, 2009) e o Conselho Escolar tal como o Projeto Político Pedagógico vêm como uma ferramenta para construção de uma educação de qualidade e igualdade.

4.2. O Conselho Escolar

Os conselhos são órgãos colegiados, lugar onde se deve ouvir e se fazer ouvir, onde são deliberados assuntos pertinentes aos membros constituintes ou classes representativas (VERÍSSIMO, 2012). O Conselho Nacional de Educação, por exemplo, exerce funções normativas e deliberativas regulamentado pela Lei nº 9.131/95 que explicita as atribuições desse conselho.

A nova LDB 9.394/96 em seu artigo 14 trata da gestão democrática do ensino público e sugere como princípios em seu inciso “II- Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”, já o Plano Nacional de Educação – PNE (2001) tem como uma de suas metas, a criação de conselhos escolares nos estabelecimentos oficiais que oferecem educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A partir da nova concepção de gestão democrática, a participação da comunidade nas decisões da escola se tornou algo indispensável e provocou as mudanças de paradigmas e a implantação dos Conselhos Escolares como órgãos essenciais para efetivação do processo de gestão. Porém, esse tipo de administração escolar ainda sofre resistência ora pela comunidade, ora pelos gestores, ora pelos professores e funcionários da escola. Em alguns lugares essa instância escolar foi implantada apenas para preencher exigências legais e visando receber recursos financeiros.

No entanto, para Veríssimo (2012) seu processo de implantação e desenvolvimento efetivo tem recomendação do Ministério da Educação, com o objetivo de garantir a participação dos diferentes segmentos da escola e comunidade local. O MEC oferece inclusive formação para os conselheiros, como parte do programa de fortalecimento dos Conselhos Escolares, que são entendidos como instâncias decisivas e indispensáveis para a qualidade da educação e da inclusão social.

A cartilha do MEC 2006, que trata do programa Nacional do Fortalecimento dos Conselhos Tutelares afirma:

“O Conselho Escolar tem de modo particular, o direito e o dever de zelar pela educação de qualidade socialmente referenciada. Para tanto, o Conselho Escolar, entendido como um órgão coletivo de decisões colegiadas deve ser uma instância atenta e preocupada, um espaço de reflexão/estudo e um órgão coletivo investigativo e propositivo. Ele tem como finalidade acompanhar a gestão e o trabalho educativo escolar; buscar alternativas para enfrentar problemas e dificuldades e para implantar e implementar inovações. Para tanto, em colegiado, toma decisões e apoia a escola, especialmente a sua gestão, agindo com vistas à melhoria do processo educativo escolar.” (MEC, 2006; p. 14)

O mesmo programa (BRASIL, 2004, p. 41) define as competências e funções específicas dos Conselhos Escolares:

“a) Deliberativas: quando decidem sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro.

b) Consultivas: quando têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares.

c) Fiscais (acompanhamento e avaliação): quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar.

d) Mobilizadoras: quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.”

De acordo com Gracindo (2007), a função principal do Conselho Escolar está relacionada à essência do trabalho escolar que é o desenvolvimento da prática educativa, representando dessa forma o órgão consultivo, deliberativo e de mobilização mais importante do processo de gestão democrática atuando como um parceiro de todas as atividades que se desenvolvem no interior da escola.

Sob essa perspectiva, o processo de ensino-aprendizagem deve ser o foco principal do Conselho Escolar que tem sua ação político-pedagógica, de acordo com Gracindo (2007), através de uma ação sistemática e planejada, com o intuito de interferir sobre a realidade, para assim transforma-la.

Os membros do Conselho Escolar são voluntários de todos os segmentos da escola e membros da comunidade escolhidos como representantes para que possam participar das reuniões e fazer parte da tomada de decisões com poder de voto sobre as deliberações.

Os representantes do Conselho Escolar devem ser escolhidos através de eleição ou indicação de acordo com regulamento próprio da instituição, que deve conter regras transparentes e democráticas e devem ser escolhidos de acordo com sua efetiva disponibilidade, participação e compromisso.

Para Gracindo (2007), tais membros, funções, responsabilidades e funcionamento dos Conselhos Escolares devem ser estabelecidos a partir da realidade de cada escola para que se possa garantir a natureza político-educativa do Conselho Escolar, de forma que sua atuação se volte ao planejamento, à aplicação e à avaliação das ações da escola.

Segundo a autora, para alcançar o objetivo de uma educação democrática, livre e igualitária, o Conselho Escolar deve estar atento a aspectos como: o projeto de educação que a escola vai desenvolver, o sentido de pluralidade nas relações sociais da escola e a inclusão social são princípios fundamentais da escola, o Projeto Político Pedagógico da escola como instrumento para impedir a fragmentação das ações, cada um dos segmentos sendo responsável pelo sucesso ou pelo fracasso do estudante, a compreensão de que a aprendizagem é uma construção coletiva do conhecimento e não apenas uma transmissão de informações, a avaliação deve verificar todo o processo no qual o aluno se desenvolveu, a transparência da escola em suas ações.

Concluindo, Gracindo (2007) afirma que o Conselho Escolar dá uma contribuição altamente relevante para que a educação desenvolvida pela escola possa ser instrumento para a formação de sujeitos conscientes de seu papel social, colaborando assim para a construção de uma sociedade justa, solidária e igualitária.

Para Aguiar (2008), o Conselho Escolar é imprescindível, pois conta com a representação dos diversos segmentos da escola e da comunidade local, tendo a responsabilidade de coordenar e acompanhar as discussões sobre as prioridades e objetivos da escola, analisar e encaminhar os problemas de ordem administrativa ou pedagógica, “conhecer as demandas e potencialidades da comunidade local, estimular a instituição a práticas pedagógicas democráticas e transparentes, e incentivar a co-responsabilidade no desenvolvimento das ações de todos os que integram a comunidade escolar.”

4.3. Projeto Político Pedagógico da Escola

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, em seu inciso I prevê que “os estabelecimentos de ensino [...] terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica” (BRASIL, 1996). Segundo Veiga (2009), esse preceito legal está alicerçado na ideia de que a escola deve assumir, como uma de suas principais tarefas, o trabalho de refletir sobre sua intencionalidade educativa. A mesma Lei instituiu o Projeto Político Pedagógico para alcançar esse objetivo, porém ainda há certa desinformação quanto ao conceito, a importância e a relevância do Projeto Político Pedagógico na sistematização do conhecimento e na construção do processo educativo como um todo.

Lopes (2010), diz que o PPP é um projeto porque reúne propostas de ação a serem executadas durante determinado período de tempo; é político porque considera a escola como

um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos capazes de atuar e modificar a sociedade em que vivem e é pedagógico porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

De acordo com Betini (2005), o PPP faz parte do planejamento e da gestão escolar porque mostra a visão macro do que a instituição escola pretende ou idealiza fazer, seus objetivos, metas e estratégias permanentes, tanto no que se refere às suas atividades pedagógicas, como às funções administrativas. Porém, a questão principal do planejamento é a capacidade de transformar o planejado em ação. Dessa forma, cabe ao PPP “a operacionalização do planejamento escolar, em um movimento constante de reflexão-ação-reflexão.” (BETINI, 2005, p. 38)

Dessa forma o PPP assume a função de guia, de acordo com Lopes (2010), pois indica a direção a seguir para gestores, professores, funcionários, alunos e famílias. Ele, porém, “precisa ser completo o suficiente para não deixar dúvidas sobre essa rota e flexível o bastante para se adaptar às necessidades de aprendizagem dos alunos.” (LOPES, 2010) Por isso, diz o autor, a sua elaboração precisa delinear uma missão, clientela, dados sobre a aprendizagem, relação com as famílias, recursos, diretrizes pedagógicas e plano de ação.

Segundo Veiga (2009), o PPP busca oferecer uma forma de organização do trabalho pedagógico que acabe com os conflitos e as contradições, ao buscar eliminar as relações competitivas e autoritárias, dando fim ao autoritarismo e possibilitando a participação e colaboração de todos na escola.

Para Schemes (2014) a primeira atitude antes da construção do Projeto Político Pedagógico é fazer um levantamento da realidade da comunidade onde a escola está inserida, ouvir os alunos e os pais a fim de obter dados relevantes e traçar metas e caminhos a serem tomados. Sem a devida pesquisa desses dados corre-se o risco de produzir um documento sem coerência e vazio de resultados significativos para o objetivo a que foi proposto.

Para Veiga (2009), cabe ao corpo diretivo e da equipe escolar e dos serviços pedagógicos (coordenação pedagógica, orientação educacional) o papel de liderar o processo de construção, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, porém, as decisões sobre as regras, os objetivos e metas a serem alcançadas deverão ser sempre resultado de um consenso de todos os sujeitos do processo. Por esse motivo o Projeto Político Pedagógico representa o documento primordial para a definição de objetivos e estratégias traçados com vistas à melhoria da qualidade da educação para a comunidade onde a escola está inserida.

De acordo com Veiga (2009), cabe à escola delinear os fundamentos teórico-metodológicos, os objetivos, os conteúdos, a metodologia da aprendizagem, o tipo de

organização e as formas de execução e avaliação da escola, sendo suas alterações resultado de um processo de discussão, avaliação e ajustes permanentes do projeto pedagógico, pois PPP requer periódica reflexão sobre a educação e sua relação com a sociedade e a escola em questão.

Em algumas situações o PPP é elaborado somente pela equipe pedagógica, sem a participação dos profissionais das áreas do conhecimento, nem dos alunos, pais ou membros da comunidade. Ainda ocorrem situações em que professores de algumas áreas elaboram o PPP da escola, inclusive a parte de competência da Equipe Pedagógica, Direção e colegiados, fazendo assim, com que a construção do PPP não atinja seu real intento ou mesmo que esteja fragmentado e incompleto, não alcançando a dinâmica de funcionamento do sistema educacional da escola em questão.

Algumas das consequências da má elaboração do PPP são desarticulações entre as áreas do conhecimento, incompatibilidade do plano de ação do professor com o próprio PPP e a fragmentação do conhecimento adquirido e da formação do educando.

Segundo Lopes (2010), para se conseguir um PPP bem estruturado em que a escola ganhe uma identidade clara e a equipe, segurança para tomar decisões é fundamental envolver a comunidade no trabalho de construção do projeto e compartilhar com ela a responsabilidade de definir os rumos a serem tomados pela escola.

O Projeto Político Pedagógico como realmente deve ser feito deve ser democrático, situado e contextualizado à realidade, participativo, onde todos os segmentos da instituição efetivamente participam da construção de tal documento. Se corretamente planejado e realizado, tem a capacidade de reverter significativamente questões que impedem avanços na atividade educativa e mesmo da comunidade e sociedade.

Nesta perspectiva, para Veríssimo (2012), é necessário tornar consciente a toda comunidade escolar e aos professores responsáveis pelas diferentes áreas do conhecimento que compõem o currículo escolar, que a elaboração do PPP é uma produção coletiva e que deve ter suas bases alicerçadas na realidade específica da escola e comunidade, sem perder a dimensão da totalidade.

De acordo com Veiga (2009), o Projeto Político Pedagógico dá uma nova identidade à escola ao contemplar em suas reflexões a questão da educação de qualidade que engloba a educação formal, social e política, em que cada uma tem sua própria perspectiva. É necessário, no entanto, que haja continuidade em relação a construção, a execução e a avaliação do Projeto Político Pedagógico para se alcançar a democratização do processo de tomada de decisões para a construção de uma escola democrática.

4.4. Desafios da Gestão Democrática

A democracia dentro da escola exige que o gestor tenha a consciência de que ele é um articulador de ideias de modo que o grupo de trabalho tenha liberdade para dar opiniões sobre as decisões. O gestor é o mediador nas decisões e nas ações que envolvem atividades no contexto educacional estando aí a importância de haver um gestor com atitudes democráticas.

Um gestor escolar é aquele que é responsável por criar um ambiente de trabalho onde haja respeito e confiança entre os membros da equipe escolar, assegurando condições para o alcance dos objetivos propostos. Por isso, ele deve definir e distribuir tarefas dando total apoio às pessoas que trabalham com ele e lembrando-se sempre de que um bom relacionamento é a base para uma boa gestão.

Para Veríssimo (2012), o gestor escolar deve ter pré-disposição para trabalho coletivo, saber trabalhar em equipe, buscando a construção de uma escola inclusiva, participativa e democrática. Ele deve ser articulador e mediador dos segmentos internos e externos, sendo conhecedor dos assuntos técnicos, pedagógicos, administrativos, financeiros e legislativos, pois deve estar atualizado com relação a todos esses temas e como eles afetam a gestão da escola.

O gestor deve ainda estar inserido na realidade da escola, precisa conhecer não apenas a escola internamente, mas a comunidade envolta da mesma. Ele deve entender o contexto da sociedade em que a escola está situada, conhecer o meio onde os alunos vivem, entender suas famílias e descobrir os problemas que cercam a escola e também os pontos positivos existentes envolta dela. Deve incluir no planejamento, tanto os educadores e alunos, como os pais e outros funcionários da escola. (VERÍSSIMO, 2012)

Mas para Silva (2017), não é necessário apenas um gestor democrático, mas sim criar uma escola democrática onde todos os membros estejam envolvidos em um só objetivo. Para isso é preciso que todos os membros compreendam e estejam intimamente comprometidos com a responsabilidade social que possuem em relação a aprendizagem e formação do aluno.

Desse modo, a participação dos membros do Conselho deve ser ativa e constante para que possa promover a redução de desigualdades, tornando-se uma gestão unitária que possa promover a interação entre os direitos e deveres de cada um para criação e compartilhamento de valores, formando um conjunto de esforços para se alcançar os objetivos propostos para a comunidade escolar.

Para se alcançar a implantação, consolidação e desempenho dos conselhos escolares nas escolas públicas é necessário identificar para que se possa sanar alguns desafios em relação aos conselheiros escolares como, por exemplo, a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas e a cultura do monitoramento e avaliação para a garantia da qualidade da educação.

De acordo com Paro (2001), os Conselhos Escolares proporcionaram esperanças de instalação de uma verdadeira democratização na escola pública, mas também pode despertar temores e dúvidas por parte dos gestores escolares que podem sentir sua autoridade questionada, levando-se em consideração o funcionamento da gestão devido à forma pela qual a escola estava estruturada internamente, em termos de distribuição do poder e da autoridade na gestão do trabalho escolar e das relações que aí estão.

Entretanto, Silva (2017) retifica que para se construir uma gestão democrática na escola é preciso ter uma liderança em que o gestor esteja aberto a opiniões e em que haja a participação ativa de todos os demais membros do conselho para tratar de assuntos relacionados a todos os âmbitos escolares, mantendo a visão de que todos podem e devem contribuir para o bom funcionamento da instituição educacional trilhando o caminho de um planejamento coletivo que tenha como objetivo final a aprendizagem significativa do educando, o diálogo, a convivência e a organização pedagógica e administrativa da escola.

Para Veiga (2009), compreender em profundidade os problemas postos pela prática pedagógica passa a ser uma exigência da gestão democrática, que deve buscar romper com a separação entre concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática, buscando resgatar o controle do processo do trabalho pelos profissionais.

CAPÍTULO 5: ANÁLISE DOS RESULTADOS

O objetivo da nossa pesquisa consistiu em compreender a participação do Conselho Escolar na gestão escolar no sentido de verificar o papel desempenhado por este Conselho na construção da gestão democrática da escola, investigando como o Conselho Escolar está organizado na escola campo de pesquisa, identificando a atuação do Conselho Escolar e analisando o papel e a contribuição de tal Conselho para a escola investigada.

Para alcançar nosso objetivo, desenvolvemos uma pesquisa qualitativa exploratória do tipo Estudo de Caso em que utilizamos como principais fontes de análise o Projeto Político Pedagógico da referida escola, atas das reuniões de Conselho Escolar e Regimento Interno. Para um melhor aprofundamento das questões a nós pertinentes, utilizamos o questionário aplicado entre os membros do Conselho Escolar (alunos, direção escolar, representantes da comunidade, dos funcionários, dos pais e professores) com questões dissertativas de forma a possibilitar um paralelo entre os documentos oficiais e os dados obtidos durante a realização da pesquisa.

Para Minayo (2012), o objetivo principal da análise qualitativa é compreender que para autora consiste em exercer a capacidade de colocar-se no lugar do outro. Porém, para que possa haver compreensão é necessário levar em conta a singularidade do indivíduo e saber que a experiência e a vivência de uma pessoa ocorrem no âmbito da história coletiva e são contextualizadas e envolvidas pela cultura do grupo em que ela se insere.

Nesse sentido, julgamos ser necessário para a realização eficaz do presente estudo, vincular-nos a atuação profissional desenvolvida na escola investigada, no sentido de acompanhar o processo de implantação de ações importantes em prol da democratização da gestão escolar.

Decidimos pela Escola Estadual em questão, por tratar-se do local de trabalho da presente pesquisadora que pode acompanhar in loco e diariamente a ação do Conselho Escolar frente à gestão democrática e necessidades e peculiaridades da comunidade em que a Escola está situada.

Participaram da pesquisa dez (10) membros do Conselho Escolar da referida escola estadual, a saber, o presidente do Conselho, o vice-presidente do Conselho, o secretário, a gestora escolar, o representante dos funcionários, o representante dos professores, dois representantes dos alunos (um do turno da manhã e outro do turno da tarde), um representante dos pais e um representante da comunidade. Sendo que, o Conselho Escolar da Escola pesquisada está composto por 70% de mulheres e 30% de homens.

Por uma questão ética, as respostas ao serem analisadas foram codificadas pelas siglas Conselheiro 01, Conselheiro 02, Conselheiro 03, Conselheiro 04, Conselheiro 05, Conselheiro 06, Conselheiro 07, Conselheiro 08, Conselheiro 09 e Conselheiro 10 correspondendo, respectivamente, a ordem de recebimento dos questionários.

Após a leitura dos questionários respondidos pelos membros do Conselho Escolar da escola pesquisada, as informações obtidas foram divididas em categorias de significado semelhantes, para realização da análise e interpretação das informações obtidas.

A técnica utilizada foi a de análise de conteúdo, que segundo Gil (1999) é uma técnica de investigação que tem por finalidade a interpretação das comunicações manifestadas, que para nós representa a forma mais indicada para qualidade da pesquisa.

5.1. Institucionalização do Conselho Escolar

Sobre o processo de institucionalização do Conselho Escolar, 06 dos Conselheiros responderam que ele está regulamentado por meio do Regimento Interno da escola; 02 afirmaram está regulamentado seguindo as leis, mas não souberam precisar quais leis e 02 acreditam estar regulamentado, mas não souberam dar mais informações.

INSTITUCIONALIZAÇÃO	CONSELHEIROS	
	NÚMERO DE CONSELHEIROS	PERCENTAGEM (%)
Regimento Interno	06	60%
De acordo com as leis	02	20%
Não souberam informar	02	20%

Quadro 1: Média percentual de conhecimento de institucionalização do Conselho Escolar

Os 60% dos Conselheiros que confirmam a regulamentação do Conselho no Regimento Interno da escola tiveram acesso ao mesmo ou puderam participar de sua construção. Dessa forma, podemos supor que os demais não tiveram acesso ao documento da escola.

De acordo com os 60% dos Conselheiros, a institucionalização do Conselho Escolar na escola pesquisada se deu através de uma grande assembleia realizada na escola com a participação da comunidade escolar, pais e alunos em que foi eleita a comissão para o

processo. Em tal assembleia, ressaltou-se a importância da formação de um Conselho Escolar, em que se poderia discutir sobre as funções pedagógicas, administrativas e financeiras da escola.

Para Gracindo (2007), antes da Constituição Federal de 1988, os gestores das escolas públicas podiam optar por desenvolver ou não um tipo de gestão baseada nas relações democráticas. Hoje, porém a gestão democrática da educação é um direito da sociedade e um dever do Poder Público.

Dessa forma, é essencial a criação de um órgão que proporcione a participação e colaboração de todos envolvidos na educação, pois paira sobre o gestor escolar a responsabilidade de implementar em sua escola a democracia e o Conselho Escolar é uma de suas mais importantes ferramentas.

De acordo com o Regimento Interno da escola pesquisada, atualizado em Outubro de 2015, em seu capítulo I, Art. 47º o Conselho da Escola é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e representa um canal de participação para a construção da gestão democrática da escola com atribuições fixadas na legislação que rege a matéria.

Sendo assim, podemos perceber que a criação do Conselho Escolar na escola pesquisada, respeitou a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96, no Artigo 14 inciso II, que afirma que deve haver “a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Pedagógico da escola [...] participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”, tal como da Constituição Federal de 1988.

5.2. Periodicidade das Reuniões do Conselho Escolar

Sobre a periodicidade das reuniões do Conselho Escolar, os Conselheiros foram unânimes em afirmar que acontecem uma vez por mês, sendo mais de uma vez se em caráter extraordinário. Percebemos, porém, que a reunião mensal é feita em caráter ordinário, expressão que não define a que instância do Conselho a questão se refere. Assim percebemos que as reuniões são mais voltadas à prestação de contas ou compras de itens para a escola.

Não há no Regimento Interno da escola informações que especifiquem a frequência das assembleias gerais do Conselho em caráter ordinário ou do Conselho Deliberativo, nem o Conselho Fiscal. Compreendemos dessa forma, que as reuniões acontecem e tratam do que

necessário no momento, sem haver distinção da função do Conselho, levando apenas o título de ordinária.

O que encontramos no Regimento Interno e de fato está acontecendo, são os registros das reuniões. Como encontrado no art. 48º que diz que, para facilitar sua organização, o Conselho Escolar registrará em ata as atividades que foram delegadas e definirá as que, deverão contar com a participação de todos os conselheiros.

Gracindo (2007) ressalta que a composição, funções, responsabilidades e funcionamento dos Conselhos Escolares devem ser estabelecidos pela própria escola, a partir de sua realidade, a fim de garantir a natureza essencialmente político-educativa do Conselho Escolar.

Em relação à convocação para as reuniões, esta é feita por meio de avisos ou comunicados entregues na escola, postos em quadros de avisos de forma que todos possam estar cientes de seu dia e horário, além do uso das redes sociais.

5.3. Ações do Conselho Escolar para o processo de Gestão Democrática

Questionados sobre as maneiras pelas quais o Conselho Escolar vem atuando os Conselheiros reconhecem que a instituição apresenta características múltiplas em sua natureza e ações ao apontaram em suas falas ações nos âmbitos deliberativo, consultivo, fiscalizador e mobilizador nas seguintes proporções: natureza deliberativa (40%), natureza consultiva (50%), natureza fiscalizadora (100%) e natureza mobilizadora (100%).

FUNÇÕES	CONSELHEIROS	
	NÚMERO DE CONSELHEIROS	PERCENTAGEM (%)
Deliberativa	04	40%
Consultiva	05	50%
Fiscalizadora	10	100%
Mobilizadora	10	100%

Quadro 2: Média percentual das ações do Conselho em suas funções.

Cada Conselheiro descreveu diversas ações e posturas adotadas pelo Conselho que foram divididas pela pesquisadora e organizadas nas funções supracitadas. Cada Conselheiro apontou mais de uma função do Conselho através de seus relatos como: responsabilidade,

transparência, fiscalização, envolvimento da comunidade e outras instituições ou órgãos parceiros.

Endossando tal postura, Gracindo (2007) defende que como elementos constitutivos da gestão democrática a participação, autonomia, transparência e pluralidade são instrumentos de ação e deliberação que proporcionam espaços de participação e de criação da identidade do sistema de ensino e da escola.

Conforme expressado pelos Conselheiros Escolares envolvidos na pesquisa, o Conselho Escolar, objeto de investigação atua 100% em suas funções fiscalizadora e mobilizadora, uma vez que esta resposta foi comum a todos.

De acordo com a cartilha do MEC 2006, que trata do programa Nacional do Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, as funções fiscalizadora e mobilizadora contemplam as seguintes atribuições: fiscalizadora ao acompanhar e avaliar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar.

Já a mobilizadora acontece quando promovem a participação, integrada da escola e da comunidade em suas atividades. Ambas contribuem de forma essencial para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação na escola e comunidade local.

Logo após, aparece à competência consultiva com 50% que têm um caráter de assessoramento, analisando, apresentando sugestões ou soluções nas questões concernentes aos diversos segmentos da escola (BRASIL, 2004, p. 41).

Em seguida, com 40% está a função deliberativa, presente nos momentos em que se trata do projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, tratam e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas e quando elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro (BRASIL, 2004, p. 41).

De acordo com o PPP da escola pesquisada a família e a escola se complementam na tarefa de formação do aluno. Nessa parceria, pais, alunos e educadores devem ter consciência de que cada um tem uma esfera de ação e responsabilidade próprios sendo fundamental para obtenção de resultados positivos, o respeito ao lugar que cada um ocupa.

O projeto pedagógico prioriza o diálogo com as famílias, buscando acolher e respeitar as diferentes culturas e estruturas familiares sem, contudo, perder de vista seus princípios educativos. Vemos claramente na fala do Conselheiro 01:

“Atua em todas decisões: de alimentação, atividades comemorativas, quanto ao comportamento dos alunos. A escola busca uma proximidade com os pais, principalmente para melhorar notas e frequências dos alunos.” (Entrevistado 01)

Segundo Gracindo (2007) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que se encarrega de estabelecer alguns princípios para a gestão democrática e entre estes princípios, estão a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares ou equivalentes.

Dessa forma, vemos que o Conselho atende suas funções ao acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar e da função mobilizadora ao promover participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local nas diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação. (BRASIL, 2004, p. 41)

5.5. Autonomia do Conselho Escolar no desenvolvimento das competências ele atribuídas

Foi unânime a resposta afirmativa para a questão relacionada à autonomia do Conselho em desenvolver suas competências atribuídas, confirmando que o Conselho participa efetivamente das tomadas de decisões da escola e que as reuniões são utilizadas como forma de promover discussões dos problemas mais presentes na escola, uma vez que é a partir delas, que surgem sugestões e decisões, como podemos comprovar na fala do Conselheiro 08:

“Com diálogos chegamos a um censo comum as questões relevantes ao crescimento qualitativo e quantitativo da escola.” (Conselheiro 08)

Por meio dos questionários, percebemos que a escola alcança a meta descrita em seu PPP que salienta que a missão da equipe gestora é galgar o nível de excelência na qualidade do ensino e aprendizagem do aluno, fortalecida pelo Conselho Escolar para garantir a participação sistemática e organizadora de todos os segmentos da comunidade externa e interna.

Vemos, portanto, que a escola segue os princípios citados por Gracindo (2007) ao utilizar-se da participação dos diversos segmentos escolares e comunitários no planejamento, desenvolvimento e avaliação para uma obtenção de uma escola democrática.

Segundo Veiga (2009) é o projeto político-pedagógico que aponta um rumo, uma direção, um sentido específico para um compromisso estabelecido coletivamente e que ele requer compromisso ao ser construído, executado e avaliado coletivamente.

Para o autor, é a participação que mobiliza professores, funcionários, alunos, pais e representantes da comunidade vinculados a processos de socialização educativa na escola, na família, no bairro para que se possibilite a tomada de decisões e planejamento das ações, como vemos na fala do Conselheiro 05:

“Os desafios e as propostas são desafiadores, mas trabalhando de maneira colaborativa, com qualidade que venha desempenhar uma boa atuação para a escola.”
(Entrevistado 05)

Para Gracindo (2007) o projeto político-pedagógico é o espaço preferencial para a participação de todos na construção da escola transparente, democrática, autônoma e de qualidade e sua atuação está voltada para o planejamento, a aplicação e a avaliação das ações da escola possibilitando a criação de ações e a correção de rumo de outras, que se concretizam novas elaborações que implicam novas estratégias de acompanhamento, o planejamento se apresenta como um todo orgânico e em movimento.

5.6. Como são desenvolvidas as competências do Conselho Escolar em suas funções deliberativas

Os entrevistados demonstraram um pouco de embaraço em tal questão por não compreenderem com muita exatidão o sentido deliberativo do Conselho. Muitos precisaram perguntar a pesquisadora que responsabilidade tal função engloba.

As funções deliberativas ocorrem quando os membros do Conselho Escolar “decidem sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas,

propondo à direção as ações a serem desenvolvidas” (BRASIL, 2004, p. 41) nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro.

As respostas, porém, englobaram diferentes competências do Conselho Escolar, como a execução de ações com recursos recebidos pela escola, assessoria aos professores, elaboração de projetos que viabilizam a integração da escola com as famílias e com a comunidade e a normatização de regras para inclusão no Regimento Interno e a fiscalização dos recursos financeiros disponíveis na escola.

Depois de terem as dúvidas sanadas, os Conselheiros informaram que as reuniões são feitas de forma tranquila em que são respeitadas as opiniões de todos e também em horários em que a maioria possa comparecer, sendo desenvolvida com muita responsabilidade e competência.

Na visão do Conselheiro 07 tal trabalho representa “uma democracia participativa, onde estabelece tomadas de decisões importantes para o crescimento da escola, porém, sendo um desafio, uma vez que se trata de educação no país que não dá muita importância.”

Segundo o PPP da escola a participação ativa dos pais e responsáveis, acompanhando e incentivando seus filhos nos estudos, relevando sua confiança no projeto educacional, na história e nos profissionais dessa instituição é um fator primordial para o êxito da aprendizagem do aluno.

Para alcançar os objetivos propostos, segundo o PPP e a fala dos Conselheiros, a escola oferece as mais variadas oportunidades à clientela escolar, contribuindo para uma escola de forma integral, visando atender às necessidades reais do aluno com um ensino de qualidade, pois entendem que “uma escola de qualidade significa: alunos motivados, professores felizes e pais integrados nas atividades de ensino.” (PPP, 2012)

5.7. Importância do Conselho Escolar no processo democrático da escola

A última questão do questionário indaga aos Conselheiros sobre sua opinião concernente a importância do Conselho Escolar para o processo democrático escolar. Por unanimidade, todos concordam com a importância do Conselho Escolar para o processo participativo da gestão escolar.

A resposta do Conselheiro 02 exemplifica a opinião geral dos Conselheiros, ao afirmar que:

“O Conselho Escolar é de extrema importância, é através dele que se resolve os problemas, as dificuldades que a

escola tem. Sem o Conselho não seria possível observar e executar melhorias como processo de ensino-aprendizagem, estrutura escolar e o financiamento.” (Estagiário 02)

Por essa razão a escola fundamenta-se no Projeto Político Pedagógico que visa um modelo de educação que dê conta de contribuir para a formação de cidadãos conscientes do seu papel na sociedade, através da construção e disseminação do conhecimento e releitura de mundo, num processo contínuo de aprendizado e envolvendo professores, alunos, funcionários e toda a comunidade.

De acordo com o Conselheiro 10 “sem o Conselho não seria possível diagnosticar os problemas existentes no âmbito escolar. É a partir das discursões que procuramos fazer o melhor possível dentro as condições estrutural, pedagógica e financeira da escola.”

As palavras do Conselheiro estão de acordo com a visão de Gracindo (2007) que afirma que para concretizar a gestão democrática, é fundamental a participação de todos os envolvidos no processo educativo, tanto na tomada de decisão, como no compartilhamento do poder, sendo o Conselho Escolar o local em que essas ações podem ser postas em prática.

Assim, é possível compreender que a gestão democrática é importante para o gestor da escola, para os estudantes, funcionários, professores, pais, bem como pelas associações e organizações sociais da cidade e dos bairros e que o Conselho Escolar trás essa possibilidade.

De acordo com o PPP da escola, a mesma prioriza a oferta de um modelo de educação que contribua para a reflexão, ação e construção de uma nova realidade social ao buscar superar o desafio de promover ações educativas, no sentido de desvelar as causas de exclusão, de possibilitar a vivência de práticas inclusivas, tanto no que se refere ao conhecimento que é trabalhado, quanto nas formas de participação no espaço escolar.

Para o Conselheiro 06 “[...] com o Conselho é fácil diagnosticar os problemas e resolver.” Daí a importância de uma proposta de trabalho coletivo que possa ofertar subsídios para vencer as barreiras e entraves que inviabilizam a construção de uma escola que eduque para o exercício pleno da cidadania e seja instrumento real de transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente estudo, analisando o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno e as falas dos Conselheiros Escolares da escola pesquisada, apontam para a afirmação de que o Conselho Escolar da mesma é, de fato, um Conselho Escolar atuante e que, apesar de algumas limitações, representa uma iniciativa que vem desenvolvendo atividades em diferentes níveis decisórios e que contribui para o processo de gestão escolar participativa e democrática.

Entretanto, algumas questões foram identificadas como pontos a serem melhorados, são elas: quanto ao aspecto da institucionalização do Conselho Escolar, em que nem todos souberam informar sobre seu processo, dando a transparecer que nem todos tiveram acesso ao Regimento Interno. Também se deve haver maior conhecimento por parte dos conselheiros referente às funções do Conselho Escolar, pois percebemos que os mesmos, embora já atuassem de forma procedente, não sabiam distinguir a competência deliberativa.

As reflexões feitas no presente estudo podem contribuir para orientação e futuras pesquisas relacionadas às contribuições do Conselho Escolar na gestão democrática, por se empenhar em compreender e verificar o papel. Portanto, os achados desta pesquisa sobre o assunto, podem fornecer pistas para o estabelecimento da associação entre Conselho Escolar e gestão democrática para desempenho educacional das escolas de forma igualitária e inclusiva.

APÊNCIA 01

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA À DISTÂNCIA

Questionário – Conselho Escolar

1. Como aconteceu o processo de institucionalização (criação) do Conselho Escolar em sua escola?

2. Com que frequência o Conselho Escolar se reúne e como é feita a convocação para a reunião do Conselho Escolar?

3. De que maneira o Conselho Escolar vem atuando para o processo da gestão democrática da escola?

4. O Conselho tem autonomia para desenvolver as competências a ele atribuídas? Como?

5. No seu entendimento, como vem sendo desenvolvidas as competências do Conselho Escolar em suas competências deliberativas?

6. Para você, o Conselho Escolar é importante para o processo democrático escolar? Por quê?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR. Marcia Ângela da S. **Gestão da educação básica e o fortalecimento dos Conselhos Escolares.**

BATTINI. Okçana, ALBIAZZETTI. Giane, SILVA. Fábio Luiz da. **Sociedade, Educação e Cultura.** São Paulo: Pearson Education do BRASIL, 2013.

BRASIL. **Conselho Escolar como espaço de formação humana : círculo de cultura e qualidade da educação** / elaboração Lauro Carlos Wittmann... [et. al.]. –Brasília : Ministério

BRASIL. **Lei Diretrizes e Base da Educação Nacional - 9394/96.** Brasil. 1996.

BRENNAND, Edna Gusmão de Góes. VIRGÍNIO, Maria Helena da Silva. Ed. Universitária da UFPB. João Pessoa/ 2012.

BUENO, José Geraldo Silveira. **Função social da escola e organização do trabalho pedagógico.** Em Acesso em: 23 Abril 2018.

FÉLIX. Ritiélly Nunes. **Função Social da Escola na Contemporaneidade.** Disponível em: Acesso em 21 de maio de 2018.

GIL. Antonio Carlos. **Todos e Técnicas de Pesquisa Social.** Editora Atlas. Sexta Edição. 2011.

GRACINDO, Regina Vinhares. **Gestão democrática nos sistemas e na escola.** Brasília. Universidade de Brasília. 2007

LIBÂNEO, José Carlos. “*O sistema de organização e gestão da escola*” In: LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola - teoria e prática.** 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LOPES. Noêmia. **O que é o projeto político-pedagógico (PPP). Gestão Escolar: Nova Escola.** Disponível em: < <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp> <http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/c03-art06.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2018

MINAYO. Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: <http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf

NEVES. **Pesquisa Qualitativa – Características, usos e possibilidades.** Caderno de Pesquisas em Administração, São Paulo, V.1, N° 3, 2° SEM./1996. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/c03-art06.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2018

NEVES. **Pesquisa Qualitativa – Características, usos e possibilidades.** Caderno de Pesquisas em Administração, São Paulo, V.1, N° 3, 2° SEM./1996. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/c03-art06.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2018

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica/ Vitor Henrique Paro.** 16 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA. Licila Conceição. **História da Educação.** Infoescola. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/pedagogia/historia-da-educacao/http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/c03-art06.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2018

SANCHES. Wilson, OLIVEIRA. Mariana de. **Sociedade, Educação e Cultura e Educação.** Seminário da Prática I. Educação à distância. UNOPAR - Universidade Norte do Paraná.

SILVA, Maria; FONSECA, Maria; SILVA, Mirtes. **Cultura na Escola: Vivências Artísticas Culturais no Ensino Público Estadual.** Em: Acesso em: 23 de Maio 2018.

VASCONCELLOS. Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização, 22ª** ed. São Paulo: Libertad editora, 2012.

Veiga. Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político-Pedagógico e gestão democrática: Novos marcos para a educação de qualidade.**

VERÍSSIMO. Vanessa Maria. **O Conselho Escolar como Instrumento da Gestão Democrática.** Monografia de especialização – UFSM. Sapucaia do Sul, RS, Brasil. 2012

VIEIRA, Sofia Lerche. **Escola – função social, gestão e política educacional.** Gestão da Educação: impasses perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.